



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br

## JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Ilustríssimos Pares,

Sirvo-me deste para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar o Projeto de Lei nº10, de 27 de abril de 2026, o qual denomina “Joaquim Inácio da Cruz” a rua localizada no bairro Jurubatuba, conforme croqui anexo.

**Esta homenagem ao Sr. Joaquim Inácio da Cruz**, deve-se ao reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada por trabalho, honestidade e relevantes serviços prestados à comunidade local.

Nascido e criado no bairro Jurubatuba, Joaquim Inácio da Cruz foi exemplo de homem íntegro, cuja conduta sempre se pautou por valores sólidos, como o respeito, a dedicação à família e o compromisso com o trabalho. Casado com Maria Rita da Cruz, constituiu uma família numerosa e estruturada, sendo pai de seis filhos: José Luís da Cruz, Maria Natalini da Cruz, Pedro Antônio da Cruz, Tereza Cristina da Cruz, Irene Aparecida da Cruz e Cláudio Miguel da Cruz, deixando ainda nove netos e seis bisnetos. Registra-se, com respeito, o falecimento de seus filhos José e Luís.

Sua vida profissional foi integralmente dedicada à agricultura, destacando-se como produtor de tomate, cebola e feijão, atividades por meio das quais contribuiu significativamente para o desenvolvimento local, gerando trabalho e renda a diversas pessoas da comunidade. Além disso, tinha grande apreço pela criação de animais, especialmente vacas e cavalos, reforçando sua ligação com o meio rural e as tradições do campo.

Homem simples, porém, de valores elevados, Joaquim Inácio da Cruz construiu um legado pautado no esforço, na dignidade e na solidariedade. Sua história permanece viva na memória daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele, sendo reconhecido como referência de caráter e exemplo a ser seguido.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE**

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: [juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br](mailto:juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br)

Dessa forma, a denominação da via pública com seu nome constitui justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória e permitindo que as futuras gerações conheçam e valorizem a história de um cidadão que tanto contribuiu para a comunidade.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

São essas, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”,  
em 27 de abril de 2026.

**LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA**  
**VEREADORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº 10 DE 27 DE ABRIL DE 2026

(DE AUTORIA DA VEREADORA LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA)

**“Dispõe sobre denominação da Rua, localizada no bairro Jurubatuba, neste Município”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Rua Joaquim Inácio da Cruz**” a rua projetada, localizada no Bairro Jurubatuba, em Ribeirão Grande – SP, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 27 de abril de 2026.

**MARCELO LUIS NUNES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**